

# NOTA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Arari, de acordo com o Decreto Municipal n.º 010, de 4 de abril de 2023, que estabelece "Situação de Emergência nas áreas do Município de Arari afetadas por inundações", e, considerando a situação das comunidades rurais e os atingidos na sede do município pelas cheias do Rio Mearim, vem a público informar o **cancelamento das festividades comemorativas do Dia do Trabalhador, previstas para 1º de maio de 2023.**

Justifica-se a medida pela priorização da aplicação dos recursos públicos no atendimento das necessidades da população, nas circunstância do momento. Outrossim, compromete-se a manter com as forças produtivas e com os trabalhadores, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Semdec), um canal de diálogo direto, franco e aberto, para melhorar as condições da vida laboral na cidade e no campo.

**Rui Filho**  
Prefeito

**Raimundo Rocha**  
Secretário